



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Avenida Messias de Castro, nº 297 - Centro - 39.245-000

Presidente Juscelino - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 99881-1051

e-mail: camarapresidente2018@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Inclui o inciso IV no art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Juscelino-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes **APROVOU** e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica inserido o inciso IV no art. 27 da Resolução nº 10 de 19 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MG", com a seguinte redação:

Art. 27.

IV – Saúde e Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino-MG, 21 de outubro de 2025.


Laerte Alves Gomes
Presidente da Câmara